



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.891 DE 29 DE JANEIRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, PELO FALECIMENTO DO REVERENDÍSSIMO PADRE DONATO RIZZI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento Reverendíssimo **PADRE DONATO RIZZI** ocorrido hoje, dia 29 de janeiro de 2022;

Considerando que o Padre DONATO RIZZI, chegou à cidade de Barra de Santa Rosa em 1968 e foi nomeado, em Cuité, Padre da Paróquia de Nossa Senhora das Mercês em 1969;

Considerando ainda que, o Reverendíssimo evangelizou a comunidade Cuiteense de 04 de outubro de 1969 até dia 29 de abril de 1989;

Considerando por fim, o Poder Público expressa gratidão, admiração e reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol da comunidade Cuiteense, que nesse momento de dor, solidarizamos com os familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências pela perda,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (29, 30 e 31 de janeiro de 2022), em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do saudoso e querido **PADRE DONATO RIZZI**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito